



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

## ATA Nº 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 15 de maio de 2014, às 15 horas na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, reuniu-se o  
2 Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 6/2014/CC, com a  
3 presença dos Senhores Conselheiros: Professor Cláudio José Amante, Professor Orion  
4 Augusto Platt Neto, Professor David Antonio da Costa, representantes da Carreira de  
5 Magistério da Universidade Federal de Santa Catarina, Professor Altair Borgert, representante  
6 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Senhor Célio Bayer, representante das  
7 Federações Patronais do Estado de Santa Catarina e do Senhor Mateus Stallivieiri da Costa,  
8 representante dos Discentes da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a presidência do  
9 Presidente em Exercício do Conselho de Curadores, Professor Cláudio José Amante. Em  
10 seguida, havendo número legal, o presidente deu por aberta a sessão, justificou a ausência do  
11 conselheiro, Professor Luiz Henrique Beirão, representante da Carreira de Magistério da  
12 Universidade Federal de Santa Catarina e Presidente do Conselho de Curadores, das  
13 conselheiras, Senhoras Carla Cerdote da Silva e Brenda Morelli Piazza, representantes, titular  
14 e suplente, respectivamente, dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal  
15 de Santa Catarina. Logo após, submeteu a apreciação da ordem do dia, solicitando a retirada  
16 de pauta dos processos que permaneciam em diligência, constantes dos itens de pauta: nº2,  
17 nº3, nº4, nº5, nº9 e nº10, bem como a retirada dos itens nº 15 e nº 18. Em votação, as  
18 retiradas de pauta foram aprovadas por unanimidade e os demais itens foram reenumerados  
19 sequencialmente. Logo após, passou-se ao **Item 1. Apreciação das Atas nº 5/2014/CC, da**  
20 **sessão ordinária realizada em 17 de abril de 2014.** O documento foi aprovado por  
21 unanimidade. **Item 2. Processo nº 23080.036024/2013-82. Requerente: Fundação de**  
22 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU/UFSC. Solicitante:**  
23 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Contrato a ser firmado entre a**  
24 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Estado de Santa Catarina, por meio**  
25 **da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, tendo por objetivo o**  
26 **desenvolvimento de ações de apoio à saúde para as equipes de Atenção Básica no Estado**  
27 **de Santa Catarina, por meio do núcleo Telessaúde SC. E, Apreciação do Termo de**  
28 **Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**  
29 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo**  
30 **apoio administrativo e financeiro para a execução do Projeto de Extensão intitulado:**  
31 **“Ações de Apoio à saúde para as equipes de atenção básica no estado de Santa Catarina,**  
32 **por meio do núcleo Telessaúde SC”. Relator: Conselheiro Guilherme Martins Santana.**  
33 O Conselho de Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº 60/2014/CC, lido pelo  
34 conselheiro Mateus Stallivieiri da Costa, no qual o conselheiro relator, Guilherme Martins  
35 Santana foi favorável à aprovação. **Item 3. Processo nº 23080.075521/2013-04. Requerente:**  
36 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU/UFSC. Solicitante:**  
37 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Contrato a ser firmado entre**  
38 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
39 **Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo apoio administrativo e financeiro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 **para execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “Projeto Telessaúde V, para o**  
41 **Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica: Núcleo Santa Catarina”. Relator:**  
42 **Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O Conselho de Curadores homologou, por  
43 unanimidade, o Parecer nº 61/2014/CC do conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto, pela  
44 aprovação. **Item 4. Processo n° 23080.070712/2013-71. Requerente: Fundação de Estudos**  
45 **e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE/UFSC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto:**  
46 **Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado entre Universidade Federal de Santa**  
47 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE),**  
48 **tendo por objetivo apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de**  
49 **Extensão intitulado: “Cooperação para elaboração de projetos executivos e demais itens**  
50 **necessários para instalação de Plataforma de Monitoramento em 03 Penitenciárias**  
51 **Federais do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça”. Relator:**  
52 **Conselheiro David A. Costa. Situação: retorno de diligência.** O Conselho de Curadores  
53 aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 62/2014/CC do conselheiro relator, David Antonio da  
54 Costa, pela aprovação. **Item 5. Processo n° 23080.076000/2013-66. Requerente: Fundação**  
55 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU/UFSC. Solicitante:**  
56 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a**  
57 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
58 **Extensão Universitária (FAPEU) e a Tigre S/A – Tubos e Conexões, tendo por objetivo a**  
59 **execução do Projeto de Pesquisa intitulado: Projeto de Cooperação Tecnológica Claris -**  
60 **FAPEU - UFSC”. Relator: Conselheiro Mateus Stallivieiri da Costa.** O Conselho de  
61 Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº 63/2014/CC do conselheiro relator,  
62 Mateus Stallivieiri da Costa, pela aprovação. **Item 6. Processo n° 23080.068941/2013-26.**  
63 **Requerente: Coordenadoria de Graduação em Educação do Campo SECOGEDC/CED.**  
64 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado**  
65 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à**  
66 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo o apoio administrativo e**  
67 **financeiro para execução do Projeto de Extensão intitulado: “Apoio ao Desenvolvimento**  
68 **da Educação do Campo em Santa Catarina - 2013-2014”. Relator: Conselheiro Orion**  
69 **Augusto Platt Neto. Situação: retorno de diligência.** Com a palavra, o relator, conselheiro  
70 Orion Augusto Platt Neto, fez um breve histórico da matéria do Processo nº  
71 23080.068941/2013-26, o qual havia retornado de diligência, relatando contraposições entre  
72 os argumentos da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU),  
73 partícipe do termo de contrato, em relação às condicionantes que constavam do parecer  
74 jurídico emitido pela Procuradoria Federal. Por fim, o conselheiro relator, Orion Augusto Platt  
75 Neto, fez a leitura de seu parecer de diligência, no qual solicitava que a Fundação cumprisse  
76 as condicionantes do parecer jurídico da Procuradoria ou que justificasse caso não fosse  
77 possível cumpri-las, pois, segundo o relator, a maioria das mesmas era de fácil atendimento.  
78 Em discussão, o conselheiro Altair Borgert citou procedimentos e informações que constam  
79 dos processos que chegavam para a análise do Conselho de Curadores, mencionando que não  
80 era de competência do Conselho de Curadores a discussão sobre o credenciamento de  
81 fundações, pois isso seria matéria do Conselho Universitário. Com a palavra, o presidente fez  
82 esclarecimentos acerca do credenciamento das fundações no âmbito da Universidade Federal  
83 de Santa Catarina, diante das questões que envolvem licitação e documentos que deveriam  
84 constar de processos relacionados a projetos. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o  
85 parecer de diligência do conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto. **Item 7. Processo n°**  
86 **23080.007130/2014-30. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 **Universitária - FAPEU/UFSC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do**  
88 **Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**  
89 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo**  
90 **o apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto Institucional intitulado:**  
91 **“Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE)”. Relator:**  
92 **Conselheiro Mateus Stallivieiri da Costa. O Conselho de Curadores homologou, por**  
93 **unanimidade, o Parecer n° 64/2014/CC do conselheiro relator, Mateus Stallivieiri da Costa,**  
94 **pela aprovação. Item 8. Processo n° 23080.076459/2013-60. Requerente: Departamento**  
95 **de Engenharia Civil - ECV/CTC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do**  
96 **Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**  
97 **(UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo por**  
98 **objetivo o apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão**  
99 **intitulado: “Apoio à SEP/PR no Processo de Qualificação e Requalificação Técnicas de**  
100 **seu Quadro de Profissionais”. Relator: Conselheiro Cláudio J. Amante. O Conselho de**  
101 **Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer n° 65/2014/CC do conselheiro relator,**  
102 **Cláudio José Amante, pela aprovação. Item 9. Processo n° 23080.049050/2013-71.**  
103 **Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU/UFSC.**  
104 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo Aditivo ao Termo de**  
105 **Convênio VDT0078-13, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina, a**  
106 **Embraer S/A e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU),**  
107 **tendo por objetivo complementar o objeto do Convênio, na Cláusula Primeira – Do**  
108 **Objeto do Termo; alterar a Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros; substituir o**  
109 **Anexo I – Plano de Trabalho e o Anexo II – Cronograma Físico Financeiro; e incluir a**  
110 **Cláusula Décima Oitava – Cumprimento de Legislação. Relator: Conselheiro Orion**  
111 **Augusto Platt Neto. O Conselho de Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer n°**  
112 **66/2014/CC do conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto, pela aprovação. Item 10.**  
113 **Processo n° 23080.028495/2011-55. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
114 **Extensão Universitária - FAPEU/UFSC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto:**  
115 **Apreciação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Continuidade,**  
116 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à**  
117 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo acréscimo de valor do**  
118 **Termo de Contrato de Continuidade, firmado em 27 de novembro de 2013. Relator:**  
119 **Conselheiro David A. Costa. O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer**  
120 **n° 67/2014/CC do conselheiro relator, David Antonio da Costa, pela aprovação. Item 11.**  
121 **Processo n° 23080.016948/2014-4. Requerente: Divisão de Contratos e Convênios -**  
122 **DCC/FEESC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação Termo de**  
123 **Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a**  
124 **Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**  
125 **Catarina (FEESC), tendo por objetivo a união de esforços dos Participes para o**  
126 **desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado: "simulador bifásico tridimensional em**  
127 **malhas híbridas e avanços para o desenvolvimento de um *plug-in* usando malhas de**  
128 **transição". Relator: Conselheiro Mateus Stallivieiri da Costa. O Conselho de Curadores**  
129 **homologou, por unanimidade, o Parecer n° 68/2014/CC do conselheiro relator, Mateus**  
130 **Stallivieiri da Costa, pela aprovação. Item 12. Processo n° 23080.018284/2014-57.**  
131 **Requerente: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFSC. Solicitante:**  
132 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a**  
133 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Banco Santander S/A, para a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

134 **viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de Graduação:**  
135 **Santander Universidades 2014 e; tendo por objetivo fundamental contribuir através do**  
136 **intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras,**  
137 **portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-**  
138 **riquenhas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das**  
139 **instituições de ensino participantes. Relator: Conselheiro Altair Borgert.** O Conselho de  
140 Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº 69/2014/CC do conselheiro relator,  
141 Altair Borgert, pela aprovação. **Item 13. Processo nº 23080.078040/2013-42. Requerente:**  
142 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária. FAPEU/UFSC. Solicitante:**  
143 **PROAD/UFS. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado entre a**  
144 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
145 **Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo apoio administrativo e financeiro**  
146 **para execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “Vigilância da resistência aos**  
147 **antimicrobianos das estirpes de Neisseria gonorrhoeae circulantes no Brasil”.** Relator:  
148 **Conselheiro David A. Costa.** O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer  
149 nº 70/2014/CC do conselheiro relator, David Antonio da Costa, pela aprovação. **Item 14.**  
150 **Informes: a) reunião do Presidente do Conselho de Curadores, Professor Luiz Henrique**  
151 **Beirão, com o Procurador Federal:** com a palavra, o presidente da sessão, professor  
152 Cláudio José Amante informou os assuntos tratados na reunião realizada entre o Presidente do  
153 Conselho de Curadores, professor Luiz Henrique Beirão e o Procurador Federal, senhor César  
154 Dirceu Obregão Azambuja. Dentre os quais, a regulamentação sobre os prazos processuais,  
155 regidos pela Lei nº 9.784/1999; sobre processos que se encontravam em diligência e  
156 dependiam de análise do Conselho; a legalidade da cobrança de taxas junto às Fundações,  
157 sendo que, segundo o Procurador, tal cobrança estaria a critério da Instituição, diante do fato  
158 de que haveria somente recomendações por parte dos órgãos de regulação e ou fiscalização.  
159 Além disso, o presidente da sessão informou que, segundo o Procurador, este concordaria em  
160 participar de uma reunião com os membros do Conselho de Curadores e as Fundações  
161 abrangidas pela matéria de cobrança de taxas, para prestar esclarecimentos que se fizessem  
162 necessários; quando aos processos referentes a patrimônio (doações, prestação de contas,  
163 baixa de bens, entre outros), segundo o que informou o professor Luiz Henrique Beirão ao  
164 presidente da sessão, o Procurador havia orientado que, caso não houvesse resposta da  
165 Administração Central da Universidade, quanto à indicação de um servidor para analisar tais  
166 processos, esses documentos poderiam ser encaminhados para a o Gabinete da Reitoria, para  
167 demais providências cabíveis. Por fim, o presidente da sessão informou que, quanto às  
168 recomendações que constavam dos pareceres da Procuradoria Federal e se constituíam como  
169 peças dos processos encaminhados para análise do Conselho de Curadores, as mesmas  
170 poderiam ser verificadas pelos membros relatores do Conselho e, caso não houvessem sido  
171 atendidas, os relatores poderiam encaminhar diligência aos requerentes, solicitando  
172 informações acerca da razão do não atendimento de tais recomendações. **b) recebimento do**  
173 **Ofício nº 16/PROAD/20104.** Com a palavra, o presidente da sessão fez um breve histórico  
174 do conteúdo do Ofício nº 16/PROAD/20104, recebido em resposta ao Memorando nº  
175 8/2014/CC, no qual o Conselho de Curadores solicitou copia dos autos do processo que  
176 tratava do contrato firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a  
177 Companhia de Melhoramentos da Capital (COMCAP), bem como dos demais contratos que  
178 envolviam aluguéis, tais como o do *campus* de Joinville e do *campus* de Blumenau. Nada  
179 mais havendo a registrar, o presidente agradeceu a presença dos senhores conselheiros e  
180 encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Luci Mari Aparecida Rodrigues, Secretária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

181 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será  
182 assinada pelo presidente e demais conselheiros. Florianópolis, 15 de maio de 2014.